CORREIO OFFICIAL

01 DE OUTUBRO DE 1903

Quinta-feira, 1 de Outubro de 1903

PARAHYBA)

ESTADO DA PARAHYBA DO

PUBLICADO NA IMPRENSA OFFICIAL

ASSIGNATURA: -6\$000 por anno, começando em qualquer tempo e finando sempre em 31 de Dezembro.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. Desembargador José Peregrino DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO Es-

Expediente do dia 14 de Setemlro de 1903.

Portarias:

O Presidente do Estado attendendo an que requereu Leonardo Miguel de Farias, 2 Sargento graduado do Batalhão de Segurança e tendo em vista o attestado medico que exhibiu e a informação do Commandante do referido batalhão, resolve conceder-lhe noventa dias de licença como os respectivos vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

Igual concedendo favor identico a Raymundo de Mendonça Pires, cabo de esquadra do referido Batalhão.

Tiveram o conveniente destino. Officios:

Ao Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos que façais pagar ao porteiro da Secretaria da Instrucção Publica, cidadão Manoel Antonio de Carvalho Costa, a quantia de dez mil réis. (10.000) por quanto foi contractada a limpesa d'aquelle estabelecimento, conforme solicitou o respectivo Director em officio de 12 do corrente mez, sob n. 25.

Ao mesmo.

Renetto-vos para o devido pagamento c incluso pret vencido nos mezes de Julho e Agostouitimos, na importancia total de seiscentos oitenta e dous mil e oitocentos reis (682,800) relativa aos vencimentos de oito praças do Batalhão de Segurança, que achando-se destacadas na villa de Santa Luzia do Sabugy, deixaram de receber ditos vencimentos pela Estação de Arrecadação d'aquella localidade, devendo a alludida quantia ser entregue ao official quartel mestre do mesmo Batalhão, conforme solicitou o respectivo commandante em officio de 12 do mez corrente.

Ao Dr. Inspector de Hygiene. Remetto-vos, para os fins devidos, um envolucro contendo tubos i

de lympha vaccinica enviada pelo Instituto Vaccinico Municipal do Districto Federal.

Dia 15

Officins:

An Inspector do Thesouro.

Declaro-vos, para os devidos fins, que em data de 3 do mez corrente, o Bacherel Affonso Rodrigues de Sousa Campos reassumiu o excercicio do cargo de Promotor Publico da comarca de Campina Grande, visto haver sido considerado sem effeito, por acto de 31 de Agosto proximo findo o de 20 do citado mez, pelo qual fora transferido do alludido cargo para igual na comarca de Guarabira, conforme participou em officio d'aquella data.

Ao mesmo,

Scientifico-vos para os devidos fins, que o cidadão Sebastião Maria d'Oliveira Correia, em data de 12 do mez proximo findo, assumiu o exercicio do cargo de Juiz Municipal do termo de Pombal, na qualidade de 1. supplente respectivo, por lh'o baver passado o Juiz effectivo, conforme participou em officio da referida data.

Ao capitão tenente George Americano Freire, capitão do Porto deste Estado.

Sciente, por vosso officio de 12 do mez corrente, de haverdes n'aquella data assumido o exercicio do cargo de capitão do porto deste Estado, accumulando o commando da Escola de Aprendizes Marinheiros e a Directoria da Praticagem da barra de Cabedello, agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que vos dignastes de apresentar-me no citado ofticio.

Expediente do Secretario

Ao Presidente do Conselho Municipal de Princesa.

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado remetto-vos dous livros contendo duzentos exemplares de titulos para eleitores estadoses, conforme solicitastes em officio datado de 26 de Agosto findo, que tica assim respondido. Dia 16

Officios:

Ao Governador do Estado do Amazonas.

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Exc. datado de 31 de Agosto findo ao quai acompanhou um exemplar, cuja remessa agradeço, do Album desse Estado editado pelo Sr. F. A. Fedauza, no anno proximo passado.

Agradeço e retribuo a V. Exc. os protestos que vos dignastes de apresentar-me em o mencionado officio.

Ao Inspector do Thesouro.

Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 12 do corrente mez foi nomeado pelo Presidente do Superior Tribunal de Justica o cidadão Manoel da Fonseca Milanez Filho, para exercer o lugar de porteiro d'aquelle Tribunal, vago pelo fallecimento, em 4 do mesmo mez, do cidadão que o exercicia, o qual depois de haver prestado o juramento do estylo, assumiu o exercicio do cargo na referida data; e bem assim que achando-se vago o lugar de Continuo, providencieis no sentido de ser paga a gratificação do dito lugar ao porteiro nomeado, até o seu preenchimento, conforme solicitou o respectivo Presidente em officio n. 43 de 12 deste mer.

Deu-se sciencia ao Exm. Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Expediente do Secretario Ao Presidente do Conselho Mu-

nicipal de Piancó.

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado remetto-vos dous livros contendo 200 titulos impressos para serem destribuidos com os eleitores federaes qualificados na revisão que se procedeu ultimamente nesse municipio.

Dia 18

Officios:

Ao Agente da Companhia Novo Lloyd Brazileiro.

Solicito que por conta do Estado, concedais passagem de prôa desta Capital a do Para, no primeiro paquete que tocar no porto de Cabedello procedente dos do

sul com destino aos do Norte, á Jesuino Leal de Lemos.

Acompanha o presente officio arespectiva importancia.

Ao mesmo.

Solicito que, por conta do Estado, concedais passagens de prôa desta Capital a do Amazonas, no primeiro paquete que tocar no porto de Cabedello, procedente dos do sul com destino aos do norte, á Alfredo Ignacio Valloy, sua mulher Francisca Dias Valloy e seu filho Euphrasio Ignacio Valloy.

Acompanha o presente officio a respectiva importancia.

Ao mesmo.

Solicito que, por conta do Estado, concedais passagens de prôa desta Capital a do Pará, no primeiro paquete dessa Companhia que tocar no porto de Cabedello, procedente dos do sul com destino aos do norte, a Silvana Ribeiro dos Santos e mais tres pessoas de sua familia

Acompanha o presente officio a respectiva importancia.

Ao Cidadão Claudiano Claudio Carneiro da Cunha, 1.º Secretario do Club «Benjamin Constant».

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado declara-vos, em resposta ao officio circular de 16 do corrente mez, que o mesmo Exm.º Sr. fica sciente de haverse impossado a nova Directoria dessa Sociedade e agradece os protestos que vos dignastes de apresentar em o mencionado officio.

Dia 19

Officios:

Ao Presidente do Conselhe Municipal do Cuité.

Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas copias do officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado e da respectiva informação datada de 9 do mesmo mez, e bem assimos dous recibos que acompanharam o vosso officio de 13 de Julho ultimo, relativos as despezas feitas com as eleições que se procedeu nesse Municipio nos dias 18 de Fevereiro e 1.º de Março do anno proximo passado.

Ao Agente da Companhia «Novo

Lloyd Brazileiro.

Solicito que, por conte do Es- 1 1893, d excido ser conputico in Agradeço o retribuo os protesmeiro paquete dessa companhia que tocar no porto de Cabedello, procedente dos do sul com destino aos do norte, a Honorato José da Silva e sua mulher Antonia de Paiva Silva.

Acompanha o presente officio a respectiva importancia.

Dia 21

Officios: Ao Commandante do Batalhão

de S gurança. Recommendo-vos que façais apresentar a esta Presidencia o Alferes do Bata hão sob vosso commando, Manoel Martiniano dos Santos, afim de seguir a destacar na villa do Ingá; devendo o Tenente do mesmo Batalhão, Francisco Rodrigues dos Santos, que ali se acha, ir de novo destacar na do Catolé do Rocha.

Ao Agente da Companhia Novo Lloyd Bazileiro.

Solicito que, por conta do Estado concedais passagem de proa desta Capital a do Para, no primeiro paquete dessa Companhia que tocar no porto de Cabedello, procedente dos do sul com destino aos do norte, a Maria Theresa de Oliveira.

Acompanha o presente officio a respectiva importancia.

Dia 22 Portarias:

O/ Presidente do Estado, sob proposta do Director da Instruccão Publica, resolve exonerar o cidadão Joaquim Hypolito Barbosa Diniz, do lugar de professor interino da Cadeira do sexo masculino da povoação de Conceição do municipio da Barra de São Miguel.

Igual nomeando interinamente o cidadão Manoel Henriques do Nas- em data de 11 do corrente mez, cimento Araujo, para substituil-o, foi transmittido ao Juiz dos Feitos servindo de titulo a presente por- da Fazenda do Estado de Pernam-

Igual nomeando interinamente o cidadão Joaquim Hypolito Barbo- do Dr. José Vicente Meira de sa Diniz, para o lugar de profes- Vasconcellos, legatario dos bens sor da Cadeira do sexo masculino da povoação do Boqueirão do municipio da Barra de São Miguel, creada ultimamente pelo respectivo Conselho Municipal, servindo de titulo a presente portaria.

Fizeram-se as devidas commu-

O Presidente do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Antonio Dias Pinto, Juiz de Direito da Comarca de Princesa, e tendo em vista o attestado mediceder-lhe tres mezes de licença lei n.º 15 de 27 de Setembro de Geral de Saude Publica,

tado, concedais passagens de prôa alludida licença, o praso de 1.º l tos de estima e consideração que desta capital a do Pará, no pri- do corrente mez até a data de vos dignastes de apresentar-me hontem, em que esteve fóra do em o mencionado officio. exercicio de seu cargo por motivo parte do artigo 4.º combinado com Porto deste Estado. o artigo 14 da mesma lei para tratar de sua saude onde lhe de 19 do corrente mez sob n.

Fizeram se as devidas commu-

Officios:

Ao Inspector do Thesouro. Communico-vos para os devidos

fins, que em data de 1.º do corrente mez o Bacharel Antonio de Andrade Lima, Juiz Municipal do termo de Princesa, assumiu o exercicio interino do cargo de Juiz de Direito da Comarca, por ter-se retirado, dando parte de doente, o effectivo, passando o de seu cargo na mesma data, ao Presidente do Concelho Municipal, cidadão João Baptista da Silva, no impedimento dos tres supplentes res pectivos conforme participou aquelle Juiz Municipal em officio da supracitada data.

Ao. mesmo.

Remetto-vos para o devido pagamento, a inclusa folha especia a vencer em 31 de Outubro vindouro, dos vencimentos d'um official do Ratalhão de Segurança que segue a destacar na villa do Inga, na quantia liquidada de noventa e nove mil, quatrocentos e cincoenta reis (99.450), e bem assim a Agosto findo e bem assim a folha ajuda de custo a que tiver direito o mesmo official, devendo ser feito o respectivo pagamento ao official Quartel Mestre do referido Batalhão conforme solicitou o Tenente Coronel Commandante em officio n.º 1090 de hoje datado.

Ao Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Estadual.

mento e fins convenientes, que, mez, sob n.º 114. buco a carta precatoria que enviastes a aquelle juizo p ra citação deixados pelo Tenente Coronel Amaro Francisco Pereira, confor- devidos, que nesta data providenme participou o Governador d'aquelle Estado, em officio d'aquella data sob n.º 597.

Ao Dr. José Julio Lins da Nobrega, Inspector interino de Saúde do Porto.

Em resposta ao vosso officio vossa Presidencia a contar de 15 circular de 19 do corrente mez, do corrente mez, quando foi insdeclaro que fico sciente de haver- tallada a mesma junta até a condes assumido interinamente naquella data o exercicio do cargo me solicitastes em officio d'aquelco exhibido e ainformação da Se- de Inspector de Saúde dos Portos la data cretaria do Estado, resolve con- d ste Estado, em virtude de ter o respectivo proprietario entrado com o respectivo ordenado nos no goso de uma licença de trinta termos do § 1.º do artigo 2.º da dias concedida pelo Dr. Director

Ao Encarregado do expediente de molestia, de accordo com a 2.ª da Comissão de Melhoramento do

Em resposta ao vosso officio 266, declaro que sciente de acharem-se concluidos os trabalhos da ponte do Sanhauá, e designo o dia 24 a uma hora da tarde para ser a mesma ponte entregue ao transito Publico.

Dia 23

Portarias: O Presidente do Estado de accordo com o artigo 2.º do Decreto n.º 55 de 6 de Abril de 1895, resolve nomear o cidadão José Rodrigues de Castro Neves, para servir vitaliciamente o lugar de official privativo do registro civil dos Casamentos do termo de Bananeiras, vago por fallecimento do respectivo serventuario, cidadão Antonio Izidoro de Castro Neves, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Communicou-se ao Dr. Juiz de Direito da respectiva Comarca.

Ao Inspector do Thesouro.

Remetto-vos, para o devido pagamento, o incluso extracto do ponto dos empregados da Imprensa Official relativo ao mez de de salario dos operarios das officinas da mesma Imprensa, referente aquelle mez, na importanmil reis (1:508\$000), devendo dito le Estabelecimento por um empregado dessa repartição conforme

Dia 24

Officios:

Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça. dos Paizes Baixos neste Estado. Respondendo vosso officio data-

do de 22 do corrente mez, declaro para vosso conhecimento e fins ciei no sentido de ser entregue de vinte mil reis (20\$000), para occorrer as despesas de expediente da junta eleitoral estadoal sob clusão de seus trabalhos, confor-

Fez-se a devida recommendação ao Inspector do Thesouro.

Ao Administrador dos Correios. Remettendo por copia o officio Municipal de Alagôa do Monteiro. datado de 9 do corrente mez, assim como, em original, uma certidão passada pela Agente do Correio d'aquella localidade, solicito que providencieis a respeito do contendo do mencionado officio e

Dia 25

Portarias:

O Presidente do Estado, sob proposta do Inspector do Thesouro, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Manoel Monteiro de Albuquerque Mello, do cargo de Estacionario da Estação Fiscal da Povoação da Bocca da Matta.

Teve o conveniente destino.

Officios:

Ao Inspector do Thesouro.

Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o telegramma do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas. e officio do Chefe interino do Melhoramento do Porto, de 19 do fluente pedindo designação de dia e hora para ser-me entregue, depois de reconstruida, a ponte sobre o rio Sanhauá, foi o seu transito aberto á serventia publica no dia 24 do corrente mez a uma hora da tarde.

Outro sim, declaro, que nesta data foi recommendado ao Commandante do Batalhão de segurança que vos faça apresentar um inferior para, sob a vossa direcção exercer as funcções de zelador e fiscal da mesma ponte, devendo essa Inspectoria fornecer-lhe alem cia de um conto quinhentos e oito de vassoura, um carro de mão e uma pá para que seja pela manhã e a pagamento ser effectuado n'aquel- noite limpo o seu lastro, das esterqueiras e areias que ali se accumularem, devendo o mesmo infesolicitou o respectivo Administra- rior ali se conservar desde as seis Declaro para a vosso conheci- dor em officio de 21 de corrente horas da manha até as nove da noite quando tiver cessado de todo o respectivo transito.

Recommendou-se ao Commandante do respectivo Batalhão. Ao Cidadão W Kroncke, Consul

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio do Sr. W Kroncke, Consul dos Paizes Baixos neste Estado, communicando haver em data de 23 do mez corpela repartição do Thesouro ao rente, tomado conta do Consulado porteiro desse Tribunal a quantia dos Paizes Baixos neste mesmo Estado, de accordo com a sua no- 🦠 meação e o exequatur concedido por Aviso do Ministerio das Relações Exteriores n.º 2778 de 15 de Junho do corrente anno.

Aguadeço e retribuo os protestos de estima e consideração que o Sr. Consul se dignou de apresentar-me em o citado officio.

Dia 26

Portarias:

O Presidente do Estado resolve do Vice-Presidente do Conselho designar o archivista da Secretad'Albuquerque Pessoa, para servir em commissão o logar de Officia de Assembléa Legislativa do Estado, durante os trabalhos da mes-

ma Assembléa. O Presidente do Estado resolve designar o empregado aposentado, cidadão Gerson de Aratijo Soares, para servir em commissão no logar de Amanuense du Secretaria da Assemblé Legislativa do Estado, durante os trabalhos da mesma Assembléa.

O Presidente do Estado resolve designar o Correio da Secretaria de Estado, cidadão Albino Suitberto da Costo, para servir em commissão o logar de Continuo, servindo de Porteiro da Assemblé Legislativa do Estado, durante os trabalhos da mesma Assembléa.

Fiseram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Inspector do Theseuro. Communico-vos, para os devidos fins, que, em data de 1 do cadente mez o bacharel José da Cunha Rabello, Promotor Publico interino da Comarca de Campina Grande, deixou o exercicio do cargo por ter se retirado para fóra do Estado, reassumindo no dia 3 do mesmo mez o respectivo exercicio o bacharel Affonso Rodrigues de Souza Campos, visto ha ver sido considerado sem effeito o acto que o removeo d'esta para a Comarca de Guarabira, conforme participou o Juiz de Direito da alludida Comarca em officio de 14 deste mez.

DESPACHOS

Dia 15

D. Josepha de Arruda Torres Junte a peticionaria o documento indicado na informação da Secretaria de Estado, e volte querendo.

João Gomes de Mello Rangel -Ao Dr. Juiz Municipal do termo do Espirito Santo, que deve advirtir ao escrivão do feito pela irrigularidade que commetteu dan do certidão de autos em andamen to, sem previo despacho do respe ctivo Juiz, para imformar.

Dia 16

Bacharel Abdon Dantas de A sis.—Deferido de accordo com informação da Secretaria de Es

Dia 18

Francisco Zacharias da Gama Cabral.—Deferido de accordo com le 2 alienados. a informação do Thezouro, Secretaria de Estado e attestado exhibido.

Dia 19 Felintho Ayres Pereira da Sil- LEAL.

ria de Estado, cidadão Marcolino va.—Ao Thezouro para o devido pagamento em termos.

Manoel Bernardo do Nascimento. - Ao Thezouro para informar. ouvindo a Recebedoria de Rendas,

João Gomes de Mello Rangel.-Ao Thezouro para informar, tendo em vista a informação do respecti-

Dia 22 Dr. Paulo Hypacio da Silva. Ao Thezouro para informar.

Dia 24

Antonio Rodrigues Pinto Ramalho,-Ao Thesouro para informar.

Dia 26

Mannel Guades Alcoforado. A Directoria da Instrucção Publica para informar.

Gomes da Silva & C.a.—Ao Administrador da Imprensa Official para informar.

Bacharel Paulo Hypacio da Silva.-Deferido de accordo com a informação do Thezouro.

Chefatura de Policia

Secretaria de Policia do Estado da Parahyba do Norte, em 29 de Setembro de 1903.

Illustre Cidadão Desembargador José Peregrino d'Araujo, M. D Presidente do Estado.

Participo-vos que hontem de minha ordem foram recolhidos Cadeia Publica desta Capital, Vicente Soares do Nascimento e José Pereira do Nascimento, vindos de Itabayanna e pronunciad s em crime de homicidio no Termo do Ingá, e foi posto em liberdade Sabino Joaquim Rodrigues, que se acha detido para averiguações policiaes.

De ordem do 1.º Delegado foram tambem reclusos José Alves da Silva, Firmino Fagundes, Antonio Ferreira e Maria Joanna t dos por embriaguez e foi posto em liberdade Manoel Bizerra, que se achava detido por igual motivo.

Foram hoje racionados 133 prezos e ficam existindo recolhidos 139, sendo 74 por crime de homicidio, 27 por crime de roubo, 13 por crime de furto, 8 por crime de ferimentos, 4 por crime de estupro, 3 por crime defloramento 1 por tentativa demorte e roubo, 1 por crime de infantecidio, 1 por gatunice, 4 por embriaguez, 1 para averiguações policiaes

Saúde e fraternidade

O Chefe de Policia

ANTONIO SIMEÃO DOS SANTOS

Junta Commercial

Secretario. — Ambrosio Dias Pin-

A' hora regimental, presentes os Srs. deputados Benevenuto do Nascimento, Carlos d'Alverga e Pedro da C. Serafim, havendo numero legal, é aberta a sessão, á qual deixou de comparecer, com participação, o Sr. Antonio Bezerra. Lida, é approvada a acta da

sessão antecedente.

O expediente constou dos seguintes requerimentos:

De Antonio Maia & C.a., Avelino Cunha & C.", Oliveira & Theorga, para que sejam rubricados por esta Junta os seus livros Commerciaes sendo dois Copiadores de cartas e tres «Diarios».-Deferidos.

Presidente levantou a sessão as 2 horas da tarde.

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE SETEMBRO DE 1903.

Presidencia do Pr. Desembar GADOR AMARO BELTRÃO

Secretario Bacharel Carlos d'Albuquerque

A' hora regimental, na sala das conferencias, presentes os Srs. Desembargadores Amaro Beltrão, Presidente, Ernesto Freire, Botto de Menezes, Caldas Brandão, foi aberta a sessão.

a acta da sessão anterior.

Deram-se as seguintes occurrencias:

DESPACHOS

Da Comarca da Capital. Appellação Civel: Appellante José Amaro Evangelista, Appellada Dona Rosa Dias de Figueredo, como tutora de seus filhos menores. O Sr. Desembargador Ernesto Freire mandou dar vista as partes e ao Procurador Geral do

Da Comarca da Capital. Appellação Civel: Appellante o Juiso dos Feitos da Fasenda do Estado, Appellado o Bacharel Ignacio Guedes da Silva Sobral. O Sr. Desembargador Ernesto Freire mandou apresentar os autos ao Dr. Juiz de Direito da primeira

JULGAMENTO8

Da Comarca de Patos. Appellação Crime: Appellante o Juiso. Appellado Vicente Cesar de Mello, Relator o Sr. Desembargador Ernesto Freire. Annullou-se todo processo, unanimemente.

Da Comarca de Alagóa do Monteiro. Recurso Crime: Recorrente Presidencia do Sr. Antonio José o Juiz, Recorridos Severino de Albuquerque Barros e outros. Relator o Sr. Desembargador Ernesto Freire. Annullou-se todo feito, contra o voto do Sr. Desembargador Caldas Brandão.

Da Comarca de Bananeiras.

Appellação Civel: Appellante o Dr. Antonio Barbosa de Farias Coutinho, Appellados Coronel Assendino Candido das Neves e outros. Relator o Sr. Desembargador Caldas Brandão. Deu-se provimento a appellação, unanime-

Da Comarca de Guarabira.

Petição de habeas-corpus: Impetrante José Candido de Oliveira. Relator o Sr. Presidente do Tribunal. Concedeu-se a ordem no sentido de pedir-se esclarecimentos ao Dr. Juiz de Direito de Gua-Nada mais occorrendo o Sr. rabira, bem como a remessa do

> Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

Foi Juiz Semanario o Sr. Desembergador Caldas Brandão.

Faço publico que a Junta Admipistrativa da Caixa de Amortização resolveu prorogar aiuda, até 30 de Novembro deste anno. o praso para substituição. sem desconto, de notas do Governo e da emissão bancaria, em sua totalidade, que passou a cargo do Governo por força do Decreto n. 2.406 de 16 de Desembro de 1896, a saber:

Notas do Governo: de 500\$000 da 6^a. estamps, 200\$000, 100\$000 Lida, foi sem debate, approvada e 50\$000 da 7.a, 200\$000 e . . .

20\$000 da 8.a.

Notas dos Bancos: Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco. Emissor do Sul, União de S. Paulo. Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição, e todas as notas dos sobreditos bancos, que não tiverem sido apresentadas ao troco até 30 de Novembro, incorrerão, do 1.º de Desembro em diente, em desconto na forma das dispusições em vigor.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, 26 de Setembro de 1903.

O Delegado Fiscal,

MANOEL DA SILVA GUIMARÃES FERREIRA

O Dr. Belino Hermillo Cavalcante Souto, Juiz de Direito da 2.5 vara e dos Feitos da Fazenda do

Estado da Parabyba do Norte &. Faço saber a quem interessar possa, que findos os 20 dias da lei, ira a praça por venda a 11 horas da manha do dia 14 de Outubro proximo, na sala das audiencias deste Juizo, uma parte na propriedade Engenho Tibiry, com terras e obras e benfeitorias, na Freguezia de S. Rita deste termo, penhorada aos legatarios do Coronel Domiciano Lucas de Souza Rangel, para o pagamento da taxa das respectivas legadas sob a base de sua avaliação de oito contos de reis. E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta Cidade da Parahyba do Norte aos 24 de Setembro de 1903. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da

Franca, escrivão dos Feitos o escrevi.

BELINO HERMILLO CAVALCANTE SOUTO.

~ (*)C-

Santa Casa de Misericordia

De ordem do Irmão Provedor da Santa Casa de Misericordia d'esta Capital, faço publico a quem interessar possa que, em sessão da Mesa administrativa no dia 15 de Outubro do corrente anno, ás 4 horas da tarde no consistorio da respectiva Egreja, serãosob pregão arrematados os impostos de oitenta réis (80 réis) sobre cada coqueiro fructifero existente nas circumscripções abaixo mencionadas referente ao anno de 1904 proximo vindouro, cujo pagamento será feito a bocca do cofre, a saber.

1ª

A freguesia de Mamanguape, a partir da barra do rio d'este nome até os limites com o Estado do Rio Grando do Norte sob a base de dusentos mil réis.... (200\$000 inclusive o territorio da Bahia da Traição sob a base de dusentos mil réis (200\$000.)

2.

As freguesias de Santa Rita e Livramento, inclusive Lucena até a dita barra de Mamanguspe sob a base de oitocentos e dois mil réis (802\$000.)

3.4

A freguesia do Conde, inclusive Alhandra e Taquara sob a base de seiscentos e dez mil reis . . . (610\$000.)

4.ª

As freguesias desde a barra do Gramame até o Cabo Branco, comprehendendo a zona adjacente até no Rio Agua-Fria sob a base de ri duzentos e noventa e cinco mil reis (295\$000.)

A enseada de José dos Santos, imprensa, Dado e passado nesta Cidade da Parahyba do Norte, aos

Timbé e Mangueira sob a base de cem mil réis (100\$000.)

As praias as barras do Jaguaribe, Ponta de Campina, Camboinha, Poço, Osso. Ponta de Matto, até Cabédello, inclusive o sitio Porto da Casca sob a base de dusentos e cincoenta e dois mil réis (250\$000.)

7.

Apraia do Jacaré até esta Cidade, comprehendendo o sitio Boisó e todos os mais terrenos e sitios adjasentes a mesma Cidade sob a base de cento e cincoenta e dois mil réis (152\$000.)-

Consistorio da Santa Casa de Misericordia da Parahyba, em 26 de Setembro de 1903.

TITO D'OLIVEIRA. Escripturario

De ordem do Irmão Provedor da Santa Casa de Misericordia

d'esta Capital, faço publico a quem interessar possa que em sessão no dia 15 de Outubro do corrente sono, ás 4 horas da tarde no consistorio da mesma Egreja, serão sob pregão arrematados os impostos de tres mil réis . . . (3\$000) sobre cada um rez abatida durante o anno proximo de 1904, na freguisia de Santa Rita e Livramento inclusive: Lucena e Espirito Santo sobra base de um conto e quinbentos mil réis . . . (1500\$000) na povoação de Cabedello sob a base de duzentos e oitenta mil réis (280\$000) e na freguesia do Conde, Alhandra e Taquara sob a base de trinta e cinco mil réis (35\$000).

Consistorio da Santa Casa de Misericordia da Parahyba, em 26 de Setembro de 1903.

> TITO D'OLIVEIRA. Escripturario.

O Dr. Belino Hermillo Cavalcante Scuto, Juiz de Direito da 2.º vara e dos feitos da Fazenda do Estado da Parahyba do Norte.

~3@c>

Faço saber á quem interessar possa que findo os oito dias da lei, irá pela segunda vez a praça por venda, as 11 horas da manhã do dia 1.º de Outubro proximo, na sala das audiencias deste Juizo, uma parte de cito contos de reis, na propriedade Engenho Tibiry na Freguezia de S. Rita deste Termo, comprehendendo, terras obras e bemfeitorias, penhorada aos legatarios de D. Julia Roza Carneiro da Cunha Rangel, para o pagamento da taxa das respectivas legadas, sob a base de sete contos e duzentos mil reis.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, Dado e passado nesta Cidade da Parahyba do Norte sos

23 de Setembro de 1903. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, gescrivão do Feitos o escrevi.

BELINO HERMILLO CAVALCANTE SOUTO.

ANNUNCIOS

"A Previdente"

Para sciencia dos membr s d'esta Sociedade communico que, em sessão da Directoria, de 23 de Agosto ultimo, foram excluidos do quadro do pessoal da mesma Sociedade o padre Jovino da Costa Machado e o coronel Abdon Odilon da Nobrega, visto ter chégado ao conhecimento da mesma que suas admissões foram realizadas com manifesta infracção do Art. 5.º dos estatutos, por soffrerem molestia organica incuravel, o que, ultimamente foi confirmado pelo representante des socios escolhidos, além de cutras provas colhidas aliunde, erchivadas na secretaria desta Directoria.

Foram illiminados por falta de pagamento da quota de beneficencia referente ao obito de Francisco Martins Botelho, cento e doze (112) socios, e referente ao de Francisco Gomes de Lima, doze (12) socios, cujos nomes, opportunamente serão publicados.

Foram admittidos Vicente Ferreira de Vasconcellos filho, e d. Rosa Maria Vieira de Mello.

Ficam as vagas existentes no quadro do pessoal d'esta Sociedade elevadas de 71 a 197, e o beneficio a distribuir a familia do socio que fallecer, ectualmente, reduzido de 4.645\$000 a 4.015\$000, na forma do disposto no Art. 36 dos Estatutos Sociaes.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 30 de Setembro de 1903.

O 1. Secretario,
José Pedro.

"A Previdente"

Scientifico aos membros desta Sociedade que inscreveram-se como socios e entrarão no goso de direitos depois de 30 dias contados do da publicação d'este se não forem contestadas suas admissões, nos termos do § 2 do 2.º Art. additivo os Srs. José Resende de Mello e D. Adelia Torres Resende de de Mello, residentes em Natuba.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 25 de Setembro de 1903.

> O 1.º Secretario, José Pedro.

5.º OBITO

Convido os membros d'esta Sociedade a virem satisfazer a quota de beneficencia pelo fallecimento de Antonio Barbosa Leal, occorrido em 25 de Agosto proximo preterito.

O pagamento será realisado, em virtude do disposto no § unico do art. 8.º combinado com o art. 13º dos Estatutos Sociaes, até o dia 5 de Outubro proximo vindouro, sem multa, e até o dia 20 do mesmo mez. com a multa de 20 º/o; ficando eliminados os que não a satisfizerem até o ultimo prazo.

Secretaria da Directoria d'«A Previdente,» em 20 de Setembro de 1903. O 1.º Secretario José Pedro

CASAS Á VENDA.—Rua Visconde de Pelotas.

−3(%)**≥>**-

Vende-se de n.º 44 e 54. A tratar com Francisco Olavo de Medeiros, á rua Duque de Caxias n.º 125.

Cuidado com as innumeras imitações



Vendas ao preço da fabrica

NO

DEPOSITO : CERF & C.

. Friting

40 Rua Visconde de Inhaúma

Constando deposito das marcas conhecidas e muito acreditadas: Bouquet, Victoria, Mimosa, Torpedos, Coquette, Bismarck, Excepcionaes, Palpite, Pando, Habaneira, Chiquito, Folia, Democratas, Diavolo, Non plus ultra, Regalia, Flor do Lobo e muitas outras marcas:

PREÇO E QUALIDADE SEM COM-PÉTENCIA

> Vende-se exclusivamente a revendedôres

NICOla de Belli & Irmão Vendem superior vinho

-080-

em garrafas.

Deposto de grande variedade de macarrão branco e massas cortadas, á 18000 rs o kilo.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 70

Clestas para flores e cordas para bandolim eucontra-se na "Reforma" Não há caderno, 71 Rua Maciel Pinheiro 71,